

Verba	65/8.99.4 - C	Cr.B	6.000.00
"	40/8.82.3 - A	"	6000000
"	40/8.87.4	"	6000000

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito, admissão do processo de arrecadação do corrente exercício, proporcionado pelo atual Código Tributário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de Itapemirim, em 28 de agosto de 1960.

As. Gentil Moreira Soares

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria em 28 de agosto de 1960.

As. João Felipe Abdemar

O Secretário

Lei nº 282

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica isento de imposto, pelo prazo de 15 (quinze) anos as Cooperativas de Beneficiamento de Leite e seus derivados, que se instalarem no município.

Art. 2º - Os benefícios constantes no art. 1º se estendem aos produtores filiados à respectiva organização, quando a produção dos mesmos se destinarem, exclusivamente, as Cooperativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de Itapemirim, em
28 de agosto de 1960.

os Senhores Vereadores
Presidente Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria, em 28 de agosto de 1960.

os João Felipe Almeida
Secretário

Lei Nº 283

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei: -

Art. 1º: A Receita Geral do Município de Itapemirim, para o exercício financeiro de 1961 é estimada em Cr\$ 5.740.000,00 (cinco milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros), a qual será arrecadada de acordo com a presente legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação.

Códigos	Designação da Receita	Específica	Mutação Patrimoniais	Total
	Receita Ordinária Tributária			
	a) - Impostos			
0.11.1	Imposto Territorial	40.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	400.000,00		
0.14.3	Imposto s/ Indus. e Profissões	2.000.000,00		